

Eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Este folheto está em leitura fácil e formato acessível.

Um formato acessível é um documento em papel,
em tamanho A4 e com letra que é fácil de ler.

Este folheto foi feito por um grupo de trabalho.

Fazem parte deste grupo:

- Comissão Nacional de Eleições
- Instituto Nacional para a Reabilitação, Instituto Público
- Administração Eleitoral da Secretaria-Geral
do Ministério da Administração Interna
- Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal
- Associação Portuguesa de Deficientes
- Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral
- Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social
- Federação Portuguesa das Associações de Surdos
- e Federação Portuguesa para a Deficiência Mental.

Se não perceber este folheto
peça ajuda a alguém da sua confiança.

Eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

As próximas eleições da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores vão ser
no dia **4 de fevereiro de 2024**.

O que é a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores?

A Assembleia Legislativa é um conjunto de pessoas
que faz leis para a Região Autónoma dos Açores.

Uma Região Autónoma é livre do governo de Portugal
em algumas coisas.

Uma Região Autónoma tem algumas leis próprias.

As pessoas que vivem nos Açores têm de cumprir estas leis.

O que é um Deputado ou uma Deputada da Assembleia Legislativa dos Açores?

Um deputado ou uma deputada é uma pessoa que está na Assembleia Legislativa dos Açores e que foi escolhida pelas pessoas dos Açores.

Esta pessoa está na lista de um partido ou de uma coligação de partidos.

Uma coligação é quando 2 ou 3 partidos se juntam para uma eleição.

O que é um Candidato ou uma Candidata?

Um candidato ou uma candidata é uma pessoa escolhida por um partido político para uma eleição.

Numa eleição votamos para escolher quem nos vai representar e falar em nosso nome.

Podemos decidir votar num candidato ou numa candidata porque conhecemos e confiamos neles.

Votamos nos candidatos que achamos que vão ouvir aquilo que temos para dizer.

Também podemos votar nos candidatos porque concordamos com as suas ideias.

Quem pode ser candidato ou candidata?

- Todos as pessoas com mais de 18 anos com nacionalidade portuguesa.

Ter nacionalidade portuguesa é nascer em Portugal.

Quem pode apresentar as candidaturas?

Podem apresentar candidaturas:

- os partidos políticos
- e as coligações de partidos políticos.

Uma coligação é quando 2 ou 3 partidos se juntam para uma eleição.

O que é um Partido Político?

Um partido político é um grupo de pessoas que têm ideias iguais sobre o governo do país.

Estas pessoas querem decidir como o Governo vai trabalhar.

As pessoas do mesmo partido político defendem as mesmas coisas e ideias.

O que é a campanha eleitoral?

Quando há uma eleição

os candidatos e as candidatas fazem campanha eleitoral.

A campanha serve para informar as pessoas sobre as suas ideias e pedir-lhes que votem neles ou nelas.

Veja e ouça o que dizem os candidatos e as candidatas.

Os seguintes partidos ou coligações

concorrem a estas eleições:

PPD/PSD.CDS-PP.PPM "PSD/CDS/PPM"

ADN "ALTERNATIVA DEMOCRÁTICA NACIONAL"

PCP-PEV "CDU - Coligação Democrática Unitária"

PAN "PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA"

MPT.ALIANÇA "ALTERNATIVA 21"

IL "Iniciativa Liberal"

CH "CHEGA"

B.E. "Bloco de Esquerda"

PS “Partido Socialista”

JP “Juntos Pelo Povo”

L “LIVRE”

Se quiser saber mais sobre os candidatos e as candidatas

vá à página da internet da Comissão Nacional de Eleições:

<https://www.cne.pt/content/eleicao-para-assembleia-legislativa-da-regiao-autonoma-dos-aco-res-2024>

Como são os boletins de voto nesta eleição?

Os boletins de voto podem ser diferentes

na Região Autónoma dos Açores.

As candidaturas são apresentadas por cada círculo eleitoral.

Um círculo eleitoral é um espaço no território dos Açores.

Pode ser a junta de freguesia para uma aldeia

ou a câmara municipal para uma vila ou uma cidade.

Quem pode votar?

- Todos as pessoas de nacionalidade portuguesa com mais de 18 anos

que moram na Região Autónoma dos Açores.

Ter nacionalidade portuguesa é nascer em Portugal.

Quem não pode votar?

- As pessoas que perderam os seus direitos políticos.
- As pessoas que estão em hospitais ou clínicas psiquiátricas.
- As pessoas com problemas de saúde mental.

Pode consultar mais informação na Internet:

<https://www.cne.pt/content/eleicao-para-assembleia-legislativa-da-regiao-autonoma-dos-aco-res-2024>

Como votar?

No dia da eleição vá ao sítio onde vota.

Leve um documento de identificação.

Um documento de identificação é o Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade.

Se precisar de ajuda, leve alguém da sua confiança.

Por exemplo, pode precisar de ajuda

para pôr a cruz ou dobrar o boletim.

O presidente da mesa de voto vai entregar-lhe o boletim de voto.

O boletim de voto é um papel

onde estão os partidos em que pode votar.

Faça uma cruz no quadrado ao lado do partido

em que quer votar.

Não escreva mais nada no boletim de voto.

Se escrever mais coisas no boletim o seu voto não conta.

Dobre o boletim em quatro partes

com a parte escrita para dentro.

Entregue o boletim na mesa de voto.

O presidente da mesa de voto vai colocar o boletim na urna.

A urna é a caixa onde se colocam os votos.

O que fazer se errar?

Se errar a pôr a cruz no boletim de voto,

ponha cruces em todos os quadrados.

Entregue o boletim

e peça outro boletim de voto.

O que é o voto acompanhado?

Algumas pessoas podem votar acompanhadas.

Por exemplo, se as pessoas tiverem uma deficiência

e não conseguirem desenhar a cruz no boletim

ou dobrar o boletim de voto

podem levar alguém para ajudar.

Podem escolher a pessoa que o acompanha.

Estas pessoas estão proibidas de dizer em quem votou.

Se as pessoas da mesa de voto tiverem dúvidas

podem pedir um atestado médico.

No atestado está escrito que as pessoas têm dificuldades.

Os centros de saúde estão abertos no dia da eleição

para poderem passar os atestados.

Importante!

Lembre-se que o voto é secreto.

Não se pode dizer em quem votou.

Se quiser votar acompanhado o seu voto continua a ser secreto.

Só a pessoa que o acompanha fica a saber em quem votou.

Ninguém lhe pode dizer em quem deve votar.

Ninguém o pode obrigar a dizer em quem votou.

Pode saber mais sobre as eleições

na página da internet da Comissão Nacional de Eleições

<https://www.cne.pt/faq2/108/3>

O que é o voto antecipado?

O voto antecipado é quando votamos antes do dia das eleições.

Quem estiver preso

pode votar antes do dia das eleições.

Quem estiver doente num hospital

pode votar antes do dia das eleições.

Quem estiver a estudar fora dos Açores

pode votar antes do dia das eleições.

Quem estiver a trabalhar em Portugal ou no estrangeiro

pode votar antes do dia das eleições.

Para mais informações, contacte:



Comissão Nacional de Eleições

cne@cne.pt

www.cne.pt

Telefone: 213 923 800

Fax: 213 953 543



INR, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação

Instituto Politécnico

inr@inr.mtsss.pt

www.inr.pt

Telefone: 217 929 500



SGMAI

Administração Eleitoral – Secretaria-Geral
do Ministério da Administração Interna

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt

Telefone: 213 947 100



ACAPO

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

dn@acapo.pt

www.acapo.pt

Telefone: 213 244 500

Fax: 213 244 501



FENACERCI

Federação Nacional de Cooperativas
de Solidariedade Social

fenacerci@fenacerci.pt

www.fenacerci.pt

Telefone: 217 112 580

Fax: 217 112 581



FPAS

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

fpas@fpasurdos.pt

www.fpasurdos.pt

Telefones: 214 998 308 / 09

Fax: 214 998 310



HUMANITAS

Federação Portuguesa

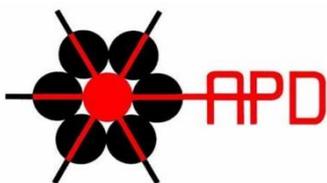
para a Deficiência Mental

humanitas@humanitas.org.pt

www.humanitas.org.pt

Telefone: 218 453 510

Fax: 218 453 518



APD

Associação Portuguesa de Deficientes

info-sede@apd.org.pt

www.apd.org.pt

Telefones: 213 889 883 / 84



FAPPC

Federação das Associações Portuguesas

de Paralisia Cerebral

www.fapcc.pt

secretariado@fapcc.pt

Telefone: 217 525 016

Telemóvel: 967 214 823



IPB

O Instituto Politécnico de Bragança
fez a revisão deste folheto.



Academia dos Santos Mártires, Bragança

A validação do folheto foi feita por:
Lúcia Pereira, Marco Afonso,
Miguel Sifrósio e Paulo Sá.

Este folheto respeita as regras da leitura fácil.